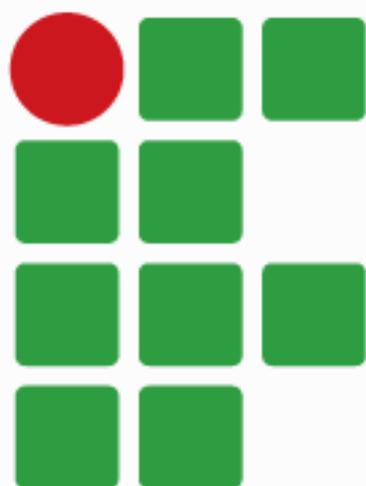


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**MARÇO
2021**

**CAMPUS AVANÇADO
CARMO DE MINAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
João Olympio de Araújo Neto

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS	4
PORTARIAS	4
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	5

ATOS DO CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art 1º Revogar a Portaria nº 18 de 22 de junho de 2020.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 8 de 26 de fevereiro de 2021, que institui a Comissão Temporária responsável pela Elaboração do Plano Emergencial das Atividades Remotas do Campus Avançado Carmo de Minas:

Onde se lê: Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até 25.02.2022.

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15.05.2020 e será válida até 25.02.2022.

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 053 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora **Gilze Belém Chaves Borges**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1617387, como Coordenadora do Laboratório de Alimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 05/03/2023.

PORTARIA Nº 11 DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 54 de 20 de Dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão para Sistematização do Funcionamento dos Laboratórios de Alimentos deste Campus :

Belami Cássia da Silva - Coordenadora da Comissão

Gilze Belém Chaves Borges - Coordenadora do Laboratório

Natália Moreira Mafra - Técnica de Laboratório

Luís Gustavo Martinez Santos

Thalita Ferreira Menegassi de Souza

Adriano Alvarenga Gajo

Lilian Vanessa Silva

Isabel Cristina Vieira Bento Bastos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 05/03/2023.

PORTARIA Nº 12 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **André Ribeiro Viana**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084452, para exercer a função de PESQUISADOR INSTITUCIONAL, do Campus Avançado Carmo de Minas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e será válida até 25/03/2023.

PORTARIA Nº 13 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

I- Cancelar as férias do servidor André Ribeiro Viana, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084452, no período de 05/04/2021 a 24/04/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 20/09/2021 a 09/10/2021.

PORTARIA Nº 14 DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393 de 06 de março de 2015, **RESOLVE:**

I- Cancelar as férias da servidora Lidia Lopes Ozório, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1676933, no período de 12/04/2021 a 19/04/2021, por necessidade de serviço.

II- O período restante será usufruído de 19/07/2021 a 30/07/2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1 DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico em Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE 2803155, referente ao período de 05/07/2021 a 17/07/2021 para 13/10/2021 a 25/10/2021.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**

CPF: 913.938.415-20

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1639708

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IFSUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSUL DE MINAS – CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS

Motivo de Deslocamento: Nomeação para Cargo de Direção (CD-03)

Valor do Aluguel: R\$ 2.110,00.

Competência: Fevereiro/ Março

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90